



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM. 2021/2024**



**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022**  
**Art. 89, da lei 14.133/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO ARRAES.

**CONTRATADO:** ALVORÃO ALVES DE PAIVA, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 3164576-1822055 SSP/GO, inscrito no CPF nº 254.114.701-53, residente e domiciliado a Rua PM Cordeiro, Nº 170, Centro – São Valério - TO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL PARA APOIO NOS EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>
13.391.2345.2.057	3.3.90.36

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à CONTRATADA:

- 7.1. Arcar com tributos, taxas, encargos sociais e previdenciários, que for devido, bem como quaisquer despesas relacionadas a execução do objeto;
- 7.2. Prestar os serviços, objeto deste instrumento, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e em conformidade com as orientações do Contratante;
- 7.3. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão;
- 7.4 Prestar os serviços de apoio à área de posturas do município, na vigilância da área urbana de São Valério, quando na retirada e apreensão de equinos, muars, bovinos, caprinos, ovinos e outros animais de espécie semelhante, em observância à Lei Municipal nº 672, de 05 de junho de 2006 (Código de Posturas do Município).
- 7.5 - Qualquer dano material ou moral cometido comprovadamente pela equipe prestadora de serviço ao patrimônio local (estrutura física, mobiliário), bem como às pessoas, é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço.

São Valério /TO, 27 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.</p> <p>São Valério /TO, 27 / 01 /2022.</p> <p><i>Emerson de Castro Ferraz</i> Secretário Mun. de Administração</p> <p><b>Emerson de Castro Ferraz</b> Secretário de Administração</p>
---